

ÍNDICE

EDITAL – TRANSPETRO/RH-002/2006

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	3
3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO	4
4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO	4
5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	5
6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	5
7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	6
8 - DOS RECURSOS	7
9 - DO CADASTRO	7
10 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS	7
11 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL	8
12 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS	8
13 - DO CURSO DE FORMAÇÃO	8
14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	8
ANEXOS	
I - QUADRO DE CARGOS/- VAGAS NO CADASTRO DE RESERVAS/CÓDIGO/ PÓLO DE TRABALHO/ LOCALIDADES E CIDADE DE PROVAS	10
II - TAXA DE INSCRIÇÃO/REQUISITOS/DESCRIÇÕES SUMÁRIAS E SALÁRIO BÁSICO	11
III - AGÊNCIAS INSCRITORAS DOS CORREIOS	12
IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)	12
V - CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS	15

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL – TRANSPETRO/RH-002/2006

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, subsidiária da **PETROBRAS**, torna pública a realização de processo seletivo público para os Estados do Ceará e do Rio de Janeiro para formação de cadastro de reservas mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este Edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

1.2 - Os quantitativos, códigos, pólos de trabalho, localidades e cidades de provas encontram-se especificados no Anexo I.

1.3 - Os requisitos/descrições sumárias, taxas de inscrição e os salários básicos para os cargos de Engenheiros(as) Juniores - Área Mecânica e Naval, de Operador(a) I e de Eletricista Especializado(a) estão especificados no Anexo II.

1.4 - O processo seletivo público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de **provas objetivas**, para os quatro cargos, de **caráter eliminatório e classificatório**;

1.5 - As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Fortaleza/CE e do Rio de Janeiro/RJ, para formação de cadastro de reservas,

1.6 - De acordo com as necessidades da **TRANSPETRO**, o(a) candidato(a) poderá ser admitido(a) em Unidade localizada em qualquer outra cidade onde a **TRANSPETRO** possua ou venha a constituir instalações.

2 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

2.1 - Da quantidade de vagas previstas para a formação de cadastro de reservas, serão reservados aos(as) candidatos(as) portadores(as) de deficiência, conforme previsto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, uma vaga para o cargo de Engenheiro(a) Júnior - Área Mecânica e três vagas para o cargo de Engenheiro(a) Júnior - Área Naval.

Quanto aos cargos de nível médio, devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades dos mesmos na Transpetro, não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência. O exercício das atribuições dos cargos se dá em terminais terrestres e marítimos, o que exige aptidão plena.

2.2 - Para concorrer a uma destas vagas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador(a) de deficiência e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição. Caso o(a) candidato(a) não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) portador(a) de deficiência que necessite de tratamento especial no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso).

2.3.1 - O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência que necessite de tratamento especial para a realização das provas deverá requerê-lo e apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição. Caso o(a) candidato(a) não anexe o parecer do(a) especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.4 - O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento especial) no ato da inscrição e/ou não anexar laudo médico conforme determinado em **2.2** e em **2.3.1** **deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência** ou de **dispor das condições especiais** e não poderá impetrar recursos em favor de sua situação.

2.5 - Os(As) candidatos(as) que se declararem portadores(as) de deficiência participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

2.6 - O(A) candidato(a) que se inscrever como portador(a) de deficiência e obtiver classificação dentro das vagas especialmente destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo/pólo de trabalho/localidade, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) portador(a) de deficiência.

2.7 - Os(As) candidatos(as) que se declarem portadores(as) de deficiência, se convocados(as) para a qualificação biopsicossocial, deverão submeter-se previamente à avaliação promovida pela **Transpetro**, na forma do subitem **11.5** deste edital, que resultará em parecer conclusivo sobre a sua condição de portador(a) de deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador(a), observadas: **a)** as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d)** a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e **e)** a Classificação Internacional de Doenças(CID).

2.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores ou o parecer negativo acarretará a **exclusão** do(a) candidato(a) do cadastro de reservas de pessoas portadoras de deficiência e sua **inclusão** apenas na listagem geral e de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, caso não tenha sido **eliminado(a)** do processo seletivo público.

2.9 - As vagas definidas no subitem **2.1** que não forem providas por falta de candidatos(as) portadores(as) de deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem de classificação.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- 3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.
- 3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.
- 3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos para todos os cargos na data de admissão.
- 3.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos conforme previsto no subitem 11.1.
- 3.6 - Ser aprovado(a) no processo seletivo público, possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo conforme estabelecido no Anexo II.
- 3.7 - Cumprir as determinações deste edital.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá inteirar-se do edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo quando da contratação.

4.2 - INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

4.2.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, **expressa em reais**, nos valores especificados no Anexo II para os **cargos de Níveis Superior e Médio**, deverá ser efetuado, de **27/04 a 08/05/2006**, em espécie ou cheque do(a) próprio(a) candidato(a), nas Agências dos CORREIOS constantes do Anexo III. Caso o cheque seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, **cancelada**.

4.2.2 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior. Não serão concedidas isenções ou reduções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de cargo.

4.2.3 - Ao término dos procedimentos de inscrição, obedecendo aos horários dos CORREIOS, o(a) candidato(a) deve exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente **rubricado e etiquetado**, bem como o Roteiro do Candidato.

4.2.4 - Documentação exigida para inscrição: a) documento oficial de identidade (com retrato) do(a) candidato(a) e cópia, que ficará retida (não é necessária a autenticação); b) Requerimento de Inscrição, fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado; c) declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo(a) candidato(a), sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a admissão.

4.3 - DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.3.1 - Para inscrição via Internet, o(a) candidato(a) deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo público. Estas informações também estão disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) ou no Roteiro do Candidato disponível nessa página para download; **b)** cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **27/04** e 23h e 59 min do dia **08/05/2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada; **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**; **d)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **07/06/2006**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e imprimi-la; **e)** em caso de repetição de inscrição, só será aceita a última.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

4.3.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet **NÃO-RECEBIDAS**, por qualquer motivo, sejam os de ordem técnica ou por procedimentos indevidos dos(as) usuários(as).

4.3.3 - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) via Internet deverão enviar, até **10/05/2006**, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens **2.2** e **2.3.1** deste edital, endereçado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** Processo Seletivo Público **Transpetro**, situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235. Os documentos podem ser enviados via CORREIOS ou via fax (0xx21 – 25021000 ou 25028010).

São de responsabilidade exclusiva dos(as) candidatos(as) os dados cadastrais informados.

4.3.4 - O(A) candidato(a) inscrito(a) via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

4.4 - Os(As) candidatos(as), ao se inscreverem para o processo seletivo público, estarão concorrendo às vagas de formação de cadastro de reservas para o cargo/pólo de trabalho/localidade de sua opção e farão as provas na cidade a ele vinculada.

4.5 - Os(As) candidatos(as) somente poderão se inscrever para concorrer a apenas um cargo de vez que as provas para os cargos de Níveis Médio e Superior poderão ser aplicadas nos mesmos dia e horário. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data mais recente. Caso haja coincidência de datas, a inscrição **não será** considerada.

4.6 - Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição **desconsiderada** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

4.7 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa, entrega do Requerimento devidamente preenchido e da cópia do documento de identidade) implica a **insubsistência** de inscrição.

4.8 - Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax, admitindo-se, contudo, inscrições por meio de procuração (não é necessário o reconhecimento de firma). O original da procuração e a cópia do documento oficial de identidade do(a) candidato(a) ficarão retidos. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) por procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu(sua) procurador(a), arcando com as conseqüências

de eventuais erros de seu(sua) representante no preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato(a).

4.9 - Por ocasião da inscrição, será entregue ao(a) candidato(a) um Roteiro, contendo edital completo, conteúdos programáticos e cronograma de eventos básicos. Cumpra salientar que os(as) interessados(as) poderão ter conhecimento do conteúdo do Roteiro do Candidato, antes de efetivarem o pagamento da taxa de inscrição, nos postos de inscrição ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será enviado pelos CORREIOS para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição. No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo/pólo de trabalho/localidade, indicado pelo(a) candidato(a), data, horário e local de realização das provas.

5.2 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emissor; CPF, data de nascimento; sexo; cargo; quando for o caso, a informação de tratar-se de portador (a) de deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a portadores(as) de deficiência.

5.3 - Caso haja inexistência na informação relativa ao cargo de sua opção e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de deficiência, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 701 2028**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **08 ou 09/06/2006**, ou por e-mail conforme orientações constantes na página (www.cesgranrio.org.br).

5.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Orgão expedidor ou Estado emissor do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

5.5 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até **07/06/2006**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 701 2028**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **08 ou 09/06/2006**. As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página da Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

5.6 - Não serão emitidas segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer justificativa.

5.7 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do(a) candidato(a) e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo público.

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHEIROS(AS) JUNIORES – ÁREAS MECÂNICA E NAVAL

6.1.1 - ETAPA ÚNICA – constituída de provas objetivas (**40** quarenta questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**, de **Língua Portuguesa I** (**5** questões no valor de **2,0** pontos e **5** questões no valor de **4,0** pontos) subtotalizando **30,0** pontos; de **Língua Inglesa I** (**5** questões no valor de **1,5** ponto e **5** questões no valor de **2,5**), subtotalizando **20,0** pontos; e de **Conhecimentos Específicos** (**5** questões no valor de **1,0** ponto; **5** no valor de **2,0**; **5** no valor de **3,0**; e **5** no valor de **4,0** pontos), subtotalizando **50,0** pontos. **TOTAL - 100,0 pontos**. Cada questão apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por cargo/pólo de trabalho/localidade, em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50%** (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Havendo empate na totalização, prevalecerá sucessivamente, maior número de pontos nas provas de **Conhecimento Específicos** e de **Língua Portuguesa I**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa I** e em **Língua Inglesa I**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.1.3 - Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão listados(as) em ordem de classificação, por cargo/pólo de trabalho/localidade, considerando-se **classificado(a)** o contingente dos(as) mais bem colocados(as) segundo os quantitativos estabelecidos no Anexo I para integrarem os cadastros de reserva.

6.2 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO - OPERADOR(A) I

6.2.1 - ETAPA ÚNICA – constituída de provas objetivas (**40** quarenta questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**, de **Língua Portuguesa II** (**5** questões no valor de **2,0** pontos e **5** questões no valor de **4,0** pontos) subtotalizando **30,0** pontos; de **Noções de Informática** (**5** questões no valor de **1,5** pontos e **5** questões no valor de **2,5**), subtotalizando **20,0** pontos e de **Conhecimentos Específicos** (**5** questões no valor de **1,0** ponto; **5** questões no valor de **2,0**; **5** questões no valor de **3,0**; e **5** questões no valor de **4,0** pontos), subtotalizando **50,0** pontos. **TOTAL - 100,0 pontos**. Cada questão apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.2.2 - Após as provas, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50%** (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtenha **zero** em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá o maior número de pontos, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos** e em **Língua Portuguesa II**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa II** e em **Noções de Informática**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.2.3 - Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão listados(as) em ordem de classificação, considerando-se **classificado** o contingente dos(as) mais bem colocados(as) segundo os quantitativos estabelecidos no Anexo I para integrarem os cadastros de reserva .

6.3 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO - ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A)

6.3.1 - ETAPA ÚNICA – constituída de provas objetivas (**40** quarenta questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**, de **Língua Portuguesa II** (5 questões no valor de **2,0** pontos e **5** questões no valor de **4,0** pontos) subtotalizando **30,0** pontos; de **Matemática II** (5 questões no valor de **1,5** pontos e **5** questões no valor de **2,5** pontos), subtotalizando **20,0** pontos; e de **Conhecimentos Específicos** (5 questões no valor de **1,0** pontos; **5** questões no valor de **2,0** e **5** questões no valor de **3,0** pontos e **5** questões no valor de **4,0** pontos), subtotalizando **50,0** pontos. **TOTAL - 100,0 pontos**. Cada questão apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.3.2 - Após as provas, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado(a)** o candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50%** (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado(a)**, o(a) candidato(a) que obtenha **zero** em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá o maior número de pontos, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos** e em **Língua Portuguesa II**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa II** e em **Matemática II**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.3.3 - Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão listados(as) em ordem de classificação, considerando-se **classificado** o contingente dos(as) mais bem colocados(as) segundo os quantitativos estabelecidos no Anexo I para integrarem os cadastros de reserva.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas com 3 (três) horas de duração para todos os cargos, terão por base conteúdos programáticos especificados no Anexo IV e que serão entregues aos(às) candidatos(as) no ato da inscrição. A **Transpetro** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Carteira de Motorista (modelo novo, com foto) ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do(a) candidato(a)). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.3 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas com **uma hora** de antecedência do início das mesmas, munido(a) de CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, do documento de identidade original **com o qual se inscreveu** e de caneta esferográfica de **TINTA PRETA**.

7.4 - Não será admitido(a) na sala de provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

7.5 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

7.6 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivo de segurança, o(a) candidato(a) **não** poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

7.7 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no segundo dia útil seguinte ao de realização das mesmas, na página da (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) na sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

7.9 - O(A) candidato(a) deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de **TINTA NA COR PRETA**.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à imprensa, no segundo dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.12 - O(A) candidato(a) será sumariamente **ELIMINADO(A)** do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas na capa das provas; for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, “pagers”, microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 – Os resultados das provas objetivas serão distribuídos à imprensa, para divulgação, e estarão disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

7.15 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

7.16 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ou da **Transpetro**, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DOS RECURSOS

8.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato(a), desde que devidamente fundamentado e apresentado no **prazo máximo** de 2 (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhados à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme orientação constante no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

8.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao(à) Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas, à Coordenação, nos locais de realização das mesmas.

8.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas objetivas, em **30/06/2006**.

8.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

8.2 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

9 - DO CADASTRO

9.1 - Farão parte do cadastro de reservas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica.

9.2 - A utilização do cadastro de reservas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas pela **Transpetro**.

9.3 - A aprovação e a classificação final geram, para o(a) candidato(a), apenas a expectativa de direito à admissão. A **Transpetro** reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do processo seletivo público.

9.4 - A publicação do resultado final do processo seletivo público será efetuada por meio de duas listas de classificados(as). A Lista Geral conterá a classificação e pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) por cargo/pólo de trabalho/localidade, incluindo os(as) candidatos(as) portadores(as) de deficiência. A segunda lista, a Lista Específica, conterá somente a classificação e pontuação por cargo/pólo de trabalho/localidade dos(as) candidatos(as) portadores(as) de deficiência aprovados(as).

9.5 - Caso o(a) candidato(a) desista de prosseguir no processo seletivo público, deverá encaminhar documento manifestando sua **desistência** definitiva, para fins de sua exclusão do cadastro de reservas, à **Transpetro** - Gerência de Recursos Humanos – Processo Seletivo Público RH 002/2006 - Avenida Presidente Vargas, 328 - CEP 20091-060 - Rio de Janeiro/RJ.

9.6 - O prazo de validade do cadastro de reservas esgotar-se-á em **dois anos**, a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final do processo seletivo público, podendo vir a ser **prorrogado, uma única vez**, por até igual período, a critério da **Transpetro**.

9.7 - Obriga-se o(a) candidato(a) cadastrado(a) a manter atualizado o seu endereço, perante a **Transpetro**, durante o período de validade do cadastro de reservas. As atualizações deverão ser solicitadas através de correspondência, via SEDEX, endereçada à **Transpetro** - Gerência de Recursos Humanos – Processo Seletivo Público RH 002 /2006 - Avenida Presidente Vargas, 328 – CEP 20091-060 – Rio de Janeiro/RJ.

10 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

10.1 - De acordo com a necessidade e a conveniência da **Transpetro**, os(as) candidatos(as) constantes do cadastro de reservas serão convocados(as), seguindo a ordem de classificação, para a comprovação de requisitos descritos neste edital, por meio de telegrama endereçado ao local fornecido pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição e deverão se apresentar, até a data definida pela **Transpetro**, pessoalmente munidos(as) de documento de identidade original e de cópia autenticada de comprovante de escolaridade e demais documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 3 e anexo II constante deste Edital.

10.1.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

10.2 - A não-comprovação de quaisquer dos requisitos solicitados neste edital, na data e local que vierem a ser determinados pela **Transpetro**, importará **insubsistência** da inscrição, **nulidade** de aprovação ou classificação e **perdas** dos direitos decorrentes, o que implicará, automaticamente, a **eliminação** do(a) candidato(a) do processo seletivo público.

10.3 - Quando solicitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos: originais e cópia - **a)** Documento de Identidade; **b)** Título de Eleitor; **c)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS - atual e anteriores); **d)** CPF; **e)** Registro Civil (inclusive dos dependentes, se for o caso); **f)** Declaração de Não-Acumulação de Cargos Públicos; **g)** Duas fotos 3x4; **h)** Comprovante de Contribuição Sindical (se não for o primeiro emprego); **i)** PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego).

10.4 - O contrato de trabalho do(a) candidato(a) será em caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) empregado(a) for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

10.5 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que vierem a assinar contrato para admissão poderão, a qualquer tempo, vir a trabalhar em qualquer região do país onde a **Transpetro** tenha Unidade de Negócios conforme cláusulas previstas no contrato de trabalho.

10.6 - Regime jurídico – os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo público serão convocados(as), à medida das necessidades da **Transpetro**, a assinar contrato individual de trabalho, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e à rescisão do contrato de trabalho.

10.7 - O(A) candidato(a) que vier a ser **eliminada(o)** nesta fase será informado(a) sobre tal situação via postal.

11 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

11.1 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica, composta de exames de habilitação e conhecimentos definidos no item 6, serão convocados(as), por meio de telegramas, enviados via Correios, de acordo com a necessidade e a conveniência da **Transpetro**, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo público, para a realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos de responsabilidade da **Transpetro**.

11.2 - A qualificação biopsicossocial terá caráter **eliminatório** e será composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sociofuncional.

11.3 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para qualquer fase da qualificação biopsicossocial e que **não** atenderem à convocação serão considerados(as) **desistentes, eliminados(as)** do certame, sendo automaticamente **excluídos(as)** do cadastro de reservas.

11.4 - A contra-indicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática **eliminação** do processo seletivo público.

11.5 - Em atendimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a **Transpetro** designará uma Equipe Multiprofissional que avaliará as condições do(a) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo público na condição de portador(a) de deficiência e que emitirá parecer concluindo estar ou não, o(a) candidato(a), capacitado(a) para o exercício do cargo, observadas as informações prestadas por ele(a) no ato da inscrição; o resultado da qualificação biopsicossocial; a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

12 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

12.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando a época das respectivas admissões ou readmissões.

12.2 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios: **a)** auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); **b)** assistência escolar; **c)** assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar); **d)** plano de previdência complementar.

12.3 - Além do salário básico, é previsto o pagamento de vantagens específicas, tais como: **a)** adicional de periculosidade, correspondente a 30% do salário, quando atuar em áreas onde se realizam atividades e operações perigosas; **b)** vantagens e adicionais específicos, quando em regime especial de trabalho (turno de revezamento, sobreaviso, trabalho em campo, etc); **c)** participação nos lucros, ser for o caso.

13 - DO CURSO DE FORMAÇÃO

13.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) nos cargos de ENGENHEIROS(AS) JUNIORES ÁREAS MECÂNICA E NAVAL e de OPERADOR(A) I, participarão do Curso de Formação, de caráter **obrigatório** e **eliminatório**.

13.2 - O Curso de Formação terá seu Plano de Desenvolvimento específico do qual constarão todas as informações, conteúdo programático das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho, regime disciplinar, entre outras que estarão disponíveis no início do Curso.

13.3 - Os(As) candidatos(as) que vierem a participar do Curso de Formação terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no Plano de Desenvolvimento do Curso. Cada Curso de Formação terá carga horária específica.

13.4 - O Curso de Formação contará com recursos didáticos necessários à plena realização das tarefas de cada disciplina nos seus aspectos teóricos e práticos.

13.5 - Serão **eliminados(as)** do Curso de Formação, os(as) candidatos(as) que não obtiverem média no módulo igual ou superior a **6,0** (seis) ou nota inferior a **3,0** (três) em qualquer das disciplinas ou, ainda, que infringirem as normas da **Transpetro/Petrobras**.

13.6 - O(A) candidato(a) que vier a ser **desligado(a)** do Curso de Formação, por qualquer motivo, terá, conseqüentemente, seu contrato de trabalho **rescindido**, ressalvada a exceção contida no subitem a seguir.

13.6.1 - O(A) participante que já era empregado(a) da **Transpetro** antes do início do Curso de Formação, e deste for desligado(a), manterá o vínculo empregatício com a Companhia, no mesmo cargo que ocupava quando ingressou no Curso.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Têm o mesmo valor do presente edital, as informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de eventos básicos do processo seletivo público constantes no Roteiro do Candidato.

14.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a **Transpetro** poderá alterar o seu Plano de Administração de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema por ocasião da admissão dos(as) candidatos(as) significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Sistema de Cargos e Salários.

14.3 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para prover vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

14.4 - Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

14.5 - Não haverá segunda chamada para qualquer etapa, avaliação ou procedimento pré-admissional do processo seletivo público e nenhum(a) candidato(a) poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais e horários predeterminados no respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição ou nos avisos/convocações da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ou da **TRANSPETRO**.

14.6 - O resultado final do processo seletivo público, nele incluindo-se apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as), será divulgado por edital publicado no Diário Oficial da União.

14.7 - A classificação no presente processo seletivo público não assegura ao(à) candidato(a) o direito ao ingresso automático na **Transpetro**, no cargo/pólo trabalho/localidade para o qual concorreu, mas apenas a expectativa de ser admitido(a), segundo a rigorosa ordem de classificação na localidade.

14.8 - A inexatidão de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão **insubsistência** de inscrição, **nulidade** da aprovação ou habilitação e **perda** dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

14.9 - A inscrição importará aceitação das condições contidas neste edital, incluindo seus Anexos e no Roteiro do Candidato, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente processo seletivo público.

14.10 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no Diário Oficial da União, os quais também serão divulgados na Internet no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

14.11 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer etapa ou fase do processo seletivo público e que não atendê-la no **prazo estipulado** pela **Transpetro** será considerado(a) **desistente**, sendo automaticamente **excluído(a)** do processo seletivo público e do cadastro de reservas.

14.12 – Será vedada a readmissão ou admissão de ex-empregado, da **Transpetro** ou do Sistema Petrobras, que tenha sido dispensado(a) por *Justa Causa*.

14.13 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer etapa ou fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

14.14 - Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se baseiam nas normas e procedimentos internos da **Transpetro** em vigor nesta data. A participação do(a) candidato(a) neste processo seletivo público implica sua integral e irrestrita adesão a qualquer alteração que venha a ocorrer em consequência de determinações governamentais ou administrativas.

14.15 – Os casos omissos serão resolvidos pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** em conjunto com a **Transpetro**.

ORLANDO LUIZ ORLANDI

RECURSOS HUMANOS

ANEXO I**QUADRO DE CARGOS/VAGAS NO CADASTRO DE RESERVAS/CÓDIGO/PÓLO DE TRABALHO/LOCALIDADE E CIDADE DE PROVAS****NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA MECÂNICA	10	AM01	Estado do Ceará	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA NAVAL	30	AN02	Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ ou Campos Elíseos/RJ	Rio de Janeiro/RJ

NÍVEL MÉDIO

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
OPERADOR(A) I	40	OP01	Estado do Ceará	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A)	05	EE01	Estado do Ceará	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE

ANEXO II

TAXA DE INSCRIÇÃO: REQUISITOS/DESCRIÇÕES SUMÁRIAS E SALÁRIO BÁSICO

NÍVEL SUPERIOR

Cargo/Valor da Inscrição:	REQUISITOS / DESCRIÇÕES SUMÁRIAS	Salário Básico (R\$)
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA MECÂNICA R\$ 60,00	<p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Mecânica ou Metalúrgica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas ao funcionamento de unidades de transporte de petróleo e derivados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.</p>	3.330,99
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA NAVAL R\$ 60,00	<p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Naval, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas ao funcionamento de unidades de transporte de petróleo e derivados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.</p>	3.330,99

NÍVEL MÉDIO

Cargo/Valor da Inscrição:	REQUISITOS / DESCRIÇÕES SUMÁRIAS	Salário Básico (R\$)
OPERADOR(A) I R\$ 25,00	<p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão de Curso Técnico Industrial de Nível Médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação em uma das seguintes áreas de formação, devidamente registrado, Eletromecânica ou Eletricidade ou Eletrotécnica ou Química ou Instrumentação ou Automação Industrial ou Edificações ou Agrimensura ou outro curso Técnico da Área Industrial de Nível Médio, aprovado pelo MEC.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Operar instalações e equipamentos dentro dos padrões técnicos e normas operacionais; instalar, testar e verificar equipamentos, dispositivos e sistemas em geral; coletar amostras e efetuar análise que não exijam certificados; executar e acompanhar serviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva em equipamentos e em instalações. Ter plena capacitação para subir em tanques, ler informações e sinais coloridos nos painéis de controle e ouvir sirenes. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.</p>	1.140,61
ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A) R\$ 20,00	<p>REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão de Nível Médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de formação na área de Eletricidade.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente, empregando métodos e ferramental adequados. Executar atividades necessárias ou facilitadoras à execução de sua tarefa principal. Exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção elétrica. Elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos. Operar instalações e equipamentos segundo padrões técnicos e normas operacionais pertinentes. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.</p>	962,50

ANEXO III

AGÊNCIAS INSCRITORAS DOS CORREIOS

LOCAIS DE INSCRIÇÃO	ENDEREÇOS
Ceará	Avenida Barão de Studart, 1864 - Aldeota ; Rua Maria Tomásia, 683 - Aldeota ; Rua Senador Alencar, 38 - Centro ; Avenida Duque de Caxias, 1063 - Centro e Avenida Oliveira Paiva, 2800 - Cidade Funcionários
Rio de Janeiro	Rua Dona Isabel, 158 - Bonsucesso ; Largo do Machado, 35 - Catete ; Rua Primeiro de Março, 64 - Centro e Praça Mauá, 7- Praça Mauá .

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

HABILIDADES.

As questões das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada questão da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade.

CONHECIMENTOS.

Nas provas objetivas serão avaliados conhecimentos referentes às seguintes áreas:

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA I e II (PARA TODOS OS CARGOS)

Compreensão, interpretação e re-escrita de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: **1** - Tipologia textual. **2** - Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. **3** - Significação literal e contextual de vocábulos. **4** - Processos coesivos de referência. **5** - Coordenação e subordinação. **6** - Emprego das classes de palavras. **7** - Estrutura, formação e representação das palavras. **8** - Ortografia oficial. **9** - Pontuação. **10** - Concordância. **11** - Regência.

Obs.: O conteúdo programático é o mesmo, mas as provas atenderão ao nível de escolaridade exigido para o cargo.

LÍNGUA INGLESA I (APENAS PARA OS CARGOS DE ENGENHEIROS(AS) JUNIORES – ÁREAS MECÂNICA E NAVAL)

1 - Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. **2** - Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (APENAS PARA O CARGO DE OPERADOR(A) I)

1 - Conceitos básicos de operação de microcomputadores. **2** – Noções básicas de operação de microcomputadores em rede local. **3** – Operação do sistema operacional Windows 2000, XP e 98: uso de arquivos, pastas e operações mais freqüentes, uso de aplicativos e ferramentas. **4** – Operação do editor de textos Word 2000: conceitos básicos; principais comandos aplicáveis ao texto; uso de tabelas, mala direta e ferramentas; impressão de documentos; compartilhamento de documentos; modelos, temas e estilos; editoração eletrônica; edição de múltiplos documentos; integração com o PowerPoint, Excel e Access. **5** – Operação da planilha Excel 2000: conceitos básicos; digitação e edição de dados; construção de fórmulas para cálculo de valores; criação de gráficos; formatação de dados e planilhas; criação e análise de bancos de dados; tabelas dinâmicas; impressão de pastas e planilhas; integração com as demais ferramentas do Office. **6** – Operação do PowerPoint 2000: conceitos básicos; estrutura básica de apresentações; noções de edição e formatação de apresentações; botões de ação, animação e transição. **7**– Operação do Access 2000: conceitos básicos; criação de bancos de dados e seus componentes; entrada de dados; classificação e seleção de registros; criação de relatórios. **8** – Operação do Outlook 2000: conceitos básicos; configuração; utilização de correio eletrônico; gerenciamento de mensagens; impressão; personalização; uso dos recursos calendário, contatos, tarefas e notas. **9** – Noções gerais de utilização da Internet e suas ferramentas.

MATEMÁTICA II (APENAS PARA O CARGO DE ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A))

1 - Teoria dos conjuntos. **2** - Proporcionalidade e regra de três. **3** - Porcentagem e médias. **4** - Funções: funções algébricas de 1º e de 2º graus. **5** - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. **6** - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. **7** - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas: superfícies e volumes **8** - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. **9** - Geometria plana: polígonos e áreas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL SUPERIOR

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA MECÂNICA

1 - Mecânica – Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Cargas distribuídas. Diagramas de momentos fletores e forças cisalhantes. Geometria das áreas. **2 - Mecânica-Dinâmica:** Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. **3 - Resistência dos materiais:** Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Projetos de vigas. Deslocamentos em vigas. **4 - Elementos de máquinas:** Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Engrenagens. Correias. Eixos e árvores de transmissão. **5 - Mecânica dos fluidos:** Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos. Escoamento incompressível. **6 - Transmissão de calor:** condução unidimensional em regime permanente. Convecção. **7 - Termodinâmica:** Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. **8 - Materiais de construção mecânica:** diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. Ferros fundidos. **9 - Tecnologia mecânica:** Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais-destrutivos e não destrutivos. Inspeção dos equipamentos – técnicas de inspeção. **10 - Máquinas hidráulicas:** Propriedades dos fluidos. Escoamento de fluidos em tubulações. Classificação e características de bombas. Turbomas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga-curvas características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. **11 - Manutenção:** Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção – PERT – caminho crítico, nivelamento de mão de obra. **12 - Eletrotécnica:** conceitos básicos de eletrotécnica. Motores de corrente alternada polifásicos e monofásicos. Transformadores. **13 - Lubrificação:** lubrificantes. Princípios básicos de lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. **14 - Qualidade e administração da produção:** administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade.

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA NAVAL

1 - Matemática. Cálculo Diferencial e Integral. Equações Diferenciais Ordinárias. Operadores Diferenciais. Álgebra Linear: Geometria dos Espaços Vetoriais de Dimensão Finita, Transformações Lineares, Matrizes e Determinantes, Produto Escalar, Produto Vetorial. **2 - Probabilidades.** Teoria Elementar das Probabilidades. **3 - Física.** Solução de Problemas Enfocando a Estática e a Dinâmica de Corpos Rígidos. **4 - Termodinâmica.** Conceitos Básicos. Propriedades das Substâncias. Modelos de Equação de Estado. Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica. Energia e Entropia. Ciclo Padrão das Máquinas Térmicas. **5 - Eletricidade Industrial.** Conceitos Básicos. Circuitos de Corrente Alternada Monofásicos. Circuitos Trifásicos Equilibrados. Circuitos Magnéticos. Transformadores. Máquinas Rotativas. Máquinas Síncronas. Motores de Indução Monofásicos de Corrente Contínua. **6 - Princípios da Ciência dos Materiais.** Características dos Materiais na Engenharia. Estrutura dos Materiais. Diagrama de Fases. Diagrama Fe-C, aços e ferros-fundidos. Tratamentos Térmicos. Ruptura Metálica. **7 - Transmissão de Calor.** Fundamentos. Propriedades. Mecanismos de transmissão de calor. Permutadores de Calor. Caldeiras. **8 - Tecnologia da Soldagem.** Materiais Soldáveis Usados em Embarcações. Processos de Soldagem. Procedimentos de Soldagem para Obras. Ensaio Não-Destrutivo em Soldas. Tensões Internas e Distorções Devidas à Soldagem. Cortes a Oxigênio e a Plasma. **9 - Resistência dos Materiais.** Noções de tensão e Deformação. Lei de Hooke. Estado Duplo-Círculo de Mohr. Equações Constitutivas. Tipos de Componentes Estruturais. Tração e Compressão. Diagrama de Esforços Solicitantes. Flexão e Momento de Inércia. Centro de Gravidade. Torção de Eixos Circulares e de Parede Delgada. Momento de Inércia Polar. Flambagem de Colunas. **10 - Máquinas de Fluxo.** Teoria Geral das Turbomáquinas. Bombas. Perdas de Carga em Tubulações. Compressores. Turbinas (a Gás e a Vapor). **11. Motores de Combustão Interna.** Ciclo de Funcionamento de Motores, Princípio de Funcionamento dos Motores a gasolina e a Diesel. Partes componentes. Desempenho. Turbo carregamento e Combustão nos Motores Diesel. Seleção de Motores. **12 - Corrosão.** Corrosão Química e Eletroquímica. Tipos de Pilhas Eletroquímicas. Proteção por Pintura e Proteção Catódica. **13 - Arquitetura Naval.** Projeto da Geometria do casco. Cálculos Hidrostáticos. Tratamento Matemático da Forma. Equilíbrio de Corpos flutuantes. Borda Livre. Arqueação. Docagem. Encalhe e Lançamento de Embarcações. Estabilidade Estática de Corpos Flutuantes. Estabilidade Transversal a Pequenos e Grandes Ângulos de

Inclinação. Solicitações Externas à Inclinação. Teste de Inclinação. Avaria e Subdivisão. Métodos de Avaliação de Avarias. Tipos de Avarias. Estabilidade em Avaria. Norma, Regulamentos e Critérios de Estabilidade. **14 - Hidrodinâmica.** Conceitos fundamentais. Estática dos Fluidos. Cinemática dos Fluidos. Introdução à Dinâmica dos Fluidos. Escoamento sem Viscosidade, Incompressível e Unidirecional. Escoamento sem Viscosidade e Incompressível: Plano e Tridimensional. Análise Dimensional e Semelhança. Escoamento Viscoso Incompressível. Teoria da Camada Limite. Escoamento com Superfície Livre. Introdução ao Estudo de Sistemas. Oceânicos. Escoamentos em Canais Abertos. Movimento em Vórtices. Teoria do Perfil. Teoria de Asa. Escoamento Compressível. Resistência ao Avanço. Propulsores. Prova de Mar. Equações do corpo rígido. Especificação das ações fluidas. Mar Regular e Irregular. Teoria Espectral. Comportamento de Ondas em Navios e Sistemas Oceânicos. **15 - Análise das Estruturas Oceânicas.** Função dos Elementos Estruturais. Cálculo de Cargas em Estruturas Flutuantes. Propriedades Relevantes de Materiais Estruturais. Resistência Longitudinal de Navios. Cálculo do Módulo de Seção. Padrões de Resistência. Teoria da Flexão de Placas Finas. Flambagem de Placas. Mecânica Estrutural de Navios e Plataformas Oceânicas. Modelação Estrutural Local. Teoria das Estruturas. Modelação Estrutural Global. O Método dos Deslocamentos. Previsão de Tensões em Estruturas Oceânicas. Previsão da Vida à Fadiga em Estruturas Oceânicas. Vibração de Estruturas Oceânicas. Método dos Elementos Finitos Aplicado à Dinâmica de Estruturas. Comportamento Dinâmico de "Reses" Rígidos e Flexíveis. **16 - Conhecimentos na área da Engenharia Naval ou Civil.** Noções de: dispositivos constitucionais; Lei Federal 9.478/97; Decreto Federal 2.745/98.

NÍVEL MÉDIO

OPERADOR(A) I

I - Matemática: 1 - Teoria dos conjuntos. 2 - Proporcionalidade e regra de três. 3 - Porcentagem e médias. 4 - Funções: funções algébricas de 1º e de 2º graus. 5 - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. 6 - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. 7 - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas: superfícies e volumes. 8 - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. 9 - Geometria plana: polígonos e áreas. **II - Física:** 1 - Grandezas físicas. Sistema Internacional de Unidades. 2 - Mecânica. 2.1 - As Leis de Newton. 2.2 - Força e peso. 2.3 - Atrito estático e dinâmico. 2.4 - Trabalho de uma força, energias cinética, potencial, gravitacional e elástica, energia mecânica e sua conservação. 2.5 - Potência mecânica e rendimento de uma máquina. 2.6 - Densidade absoluta e relativa, pressão hidrostática e atmosférica. 3 - Termologia. 3.1 Conceitos de calor, de temperatura e de equilíbrio térmico. 3.2 Escalas termométricas. 3.3 Calor específico sensível, capacidade térmica e trocas de calor. 3.4 As mudanças de estado físico e calor específico latente. 3.5 Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos. 3.6 - Comportamento térmico dos gases perfeitos, transformações gasosas e suas leis. 3.7 Termodinâmica: leis da termodinâmica e máquinas térmicas. 4 - Eletricidade e magnetismo. 4.1 Condutores e isolantes de eletricidade, processos de eletrização. 4.2 Corrente elétrica e as leis de Ohm. 4.3 Associação de resistores. 4.4 Estudo do gerador e do receptor elétrico. 4.5 Circuitos elétricos simples contendo amperímetros e voltímetros. **III - Química:** 1 - Introdução ao estudo de Química e propriedades da matéria. 2 - Fenômenos físicos e químicos. 3 - Substâncias e misturas – classificação e propriedades. 4 - Reações químicas e suas classificações. 5 - Número de oxidação e oxirredução. 6 - Soluções: classificação, unidades de concentração, diluição, misturas de soluções e titulação. 7 - Termoquímica: energia interna, entalpia, calores de reação. 8 - Conceito de pH, hidrólise e solução tampão: aplicações. 9 - Estudo do átomo de carbono. 10 - Estudos das cadeias carbônicas. 11 - Estudo da acidez e basicidade das substâncias. **IV - Conhecimentos Técnicos:** 1 - Metrologia. 2 - Desenho técnico. 3 - Leitura de plantas. 4 - Instrumentos de medição: Paquímetro e comparadores, amperímetro, voltímetro, termômetro e manômetro. 5 - Identificação de componentes com defeitos. 6 - Diagnóstico de defeitos em circuitos, equipamentos e conjuntos de bombeamento. 7 - Seleção de materiais. 8 - Motores elétricos. 9 - Manutenção corretiva e preventiva. 10 - Noções de Segurança de trabalho.

ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A)

1 - Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. 2 - Simbologia elétricos. 3 - Desenho técnico. 4 - Circuitos elétricos. 5 - Circuitos de corrente contínua. 6 - Corrente e tensão senoidais: valor eficaz. 7 - Impedância. Notação fasorial. 8 - Potência. Correção do fator de potência. 9 - Circuitos trifásicos. 10 - Eletromagnetismo. 11 - Medidas elétricas. 12. Máquinas elétricas. 13 - Transformadores. 14 - Geradores e motores. 15 - Acionamentos e controles elétricos. 16 - Equipamentos elétricos. 17 - Aterramento. 18 - Instalações elétricas de alta e baixa tensão. 19 - Iluminação. 20 - Manutenção elétrica. 21 - Eletrônica analógica e digital. 22 - Automação.

ANEXO V**CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS**

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	27/04 a 08/05/2006
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via CORREIOS)	Até 07/06/2006
Atendimento aos(às) candidatos(as) que não tenham recebido os Cartões de Confirmação de Inscrição (vide subitem 5.5)	08 e 09/06/2006
Aplicação das provas objetivas	11/06/2006
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (via Internet)	12/06/2006
Interposição de recursos contra as provas objetivas e/ou gabaritos (vide item 8)	Até 14/06/2006
Divulgação dos resultados finais	30/06/2006